



IND 3860 /2015


INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em. 26 / 05 / 15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a imediata contratação dos candidatos aprovados no concurso para provimento de vagas no Hospital Universitário de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a contratação dos aprovados no concurso para o Hospital Universitário de Brasília edital de 2013.

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3860 / 2015
Folha Nº 01 

JUSTIFICAÇÃO

Uma citação do presidente de uma das associações americanas mais conceituadas de escolas, afirma: "Em um mundo cada vez mais globalizado, é importante que todos os países tenham uma boa infraestrutura de saúde pública e profissionais bem treinados trabalhando na área. Nesse contexto, é vital apoiar pesquisas que visam melhorar a cobertura dos serviços de saúde nos diferentes países", diz o americano Harrison Spencer, presidente da Association of Schools and Programs of Public Health (ASPPH).

Corroborando ainda com um dos maiores pensadores na área de saúde, o Winslow Charles-Edward Amory em 1920: "Saúde Pública é a arte e a ciência de **prevenir a doença**, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade, abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde".

REC 26/05/2015 11:34
Elly / 25/05

4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Considerando a importância do tema ora tratado, torna-se indispensável a imediata contratação dos aprovados em concurso público no ano de 2013, para preenchimento do quadro do Hospital Universitário de Brasília, que é, sem dúvida nenhuma, um dos mais importantes, por oferecer atendimentos especializados em várias áreas, e pelo atendimento volumoso que ali é prestado. Além disso, não podemos deixar de citar o aperfeiçoamento dos estudantes daquela universidade que se beneficiam através do alto nível de profissionais que ali prestam seu labor.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Maio de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Selador de Protocolo Legislativo

Ind. Nº 3860/2015

Folha Nº 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 3860/2015
Folha N° 03 *MB*